



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2026

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TERIN – ENGENHARIA (KOP SOLUÇÕES EM ENGENHARIA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00008908-82

CONTRATO nº: 07/2026

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO I DA LEI 14.133 DE 2021

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC. SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TERIN – ENGENHARIA (KOP SOLUÇÕES EM ENGENHARIA)**, com sede na cidade de Campinas/SP, situada na Rua Silvio Rizzardo, nº 1.369 – Letra A – Jardim Paulicéia – CEP 13.060-077, inscrita no CNPJ nº 37.945.500/0001-06, representada neste ato por seu Proprietário/Administrador, **Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TERIN**, portador do RG nº 49.523.098-4, CREA-SP nº 507.021.647-7 e inscrito no CPF nº 228.611.008-50, doravante designada **CONTRATADO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do **Contrato 07/2026** por um período de 06 (seis) meses, com início em **16/09/2026** e término em **15/03/2027**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2025.00008908-82, DISPENSADA COM FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO I DA LEI 14.133 DE 2021**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 Presidente-SETEC
 CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
 Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
 CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
 Diretor Tec. Operacional-SETEC
 CPF: 172.819.608-67

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TERIN
 Proprietário/Adm. – KOP SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
 CPF: 228.611.008-50



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TERIN – ENGENHARIA (KOP SOLUÇÕES EM ENGENHARIA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00008908-82

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 07/2026

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO I DA LEI 14.133 DE 2021

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir. Adm. Financeiro -SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir. Téc. Operacional - SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TERIN	288.611.008-50	Prop./Adm. - KOP SOLUÇÕES	engenhariakop@gmail.com

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: Maurilei Pereira;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

*Pedro Henrique dos Santos
Terin*

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Pedro Henrique dos Santos Terin;
CPF: 22861100850;
E-mail: engenhariakop@gmail.com;